



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 281/2024,
de 05 de novembro de 2024.

“Concede Mudança de Classe”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 141/24 da Divisão de Pessoal, onde informa ter ocorrido erro material e insanável, na Portaria nº 276/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Argeu Veber	816	25/03/2003	“D”	01/10/2023

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, inciso III da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 276/24 de 29 de outubro de 2024, devido a erro material e insanável. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 05 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.